



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTEBOL SETE

Circular nº 412 (Retificada)

=2022/2023=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: I TORNEIO INTERCONCELHIO SUB.17 FEMININO – 2023

“AGORA É A NOSSA VEZ”

Enviamos em anexo regulamento especial e Ficha Técnica (Anexo A) da I Edição do Torneio Interconcelhio em Sub.17 Feminino **“AGORA É A NOSSA VEZ”**.

Porto, 12 de abril de 2023

Pel'A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)



ORGANIZAÇÃO

FUTEBOL



I TORNEIO INTERCONCELHIO

FUTEBOL 7 - SUB.17 FEMININO

REGULAMENTO

2023



2023

INTRODUÇÃO

O Futebol é sem dúvida uma modalidade que pode contribuir, de uma forma muito significativa, para a formação e o desenvolvimento dos jovens. Ele encerra um universo de entendimentos e atitudes, uma linguagem universal e um desafio de permanente autoaperfeiçoamento que devemos ter sempre presente.

Por outro lado, é nas idades mais baixas que se edificam, de forma segura e eficaz, os alicerces e as condições propícias para o surgimento de novas e renovadas oportunidades, de novas e renovadas genialidades e para o despertar dos talentos.

Pensando nisso, a A. F. Porto decidiu criar um plano, uma estratégia, para promover não só a dinamização do futebol jovem feminino no distrito do Porto, mas também para criar mais possibilidades desportivas a muitos mais jovens. Isso implica uma concentração de vontades, um estabelecimento de redes de cooperação, um empenho de parcerias formativas.

As autarquias são uma dessas privilegiadas parcerias. No fundo, todos pretendemos melhorar a qualidade de vida das populações do nosso distrito e ainda a valorizar a formação cívica de todos, particularmente dos mais jovens.

Assim surgiu uma ideia – uma Prova Interconcelhio de Sub-17 feminino do Distrito do Porto – que, com o apoio das autarquias, dos clubes e de outras entidades que connosco colaboram, já é uma realidade e mais um motivo de satisfação.

OBJECTIVOS

São inúmeros os objetivos que, de forma sistemática, procuramos atingir. Entre ele, poderemos indicar alguns:

- Promover positivamente o futebol em geral e, em particular, o futebol jovem feminino;
- Criar mais condições para que a nossa juventude possa construir projetos de futuro, de solidariedade e de autoestima;



- Valorizar o movimento associativo e a ação desenvolvida pelos diversos clubes;
- Contribuir para o reforço do diálogo entre clubes, outros agentes desportivos e autarquias;
- Contribuir para a qualificação do nosso futebol;
- Concretizar projetos de descentralização;
- Qualificar os nossos praticantes de acordo com as metodologias mais ajustadas;
- Dar novas oportunidades a outras jovens jogadoras, especialmente as que jogam em clubes/equipas distritais e populares (e que nunca disputaram jogos em competições de âmbito nacional);
- Promover a cooperação entre as populações dos vários concelhos do nosso Distrito;
- Valorizar o futebol como um encontro de pessoas, uma festa e, essencialmente, uma cultura de fair-play...

REGULAMENTO DA PROVA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

01 – GENERALIDADES

- 01.01** A prova Interconcelhia em Futebol Sete – Sub.17 feminino é uma prova da Associação de Futebol do Porto, em colaboração com Autarquias e Clubes do Distrito do Porto, à qual compete a elaboração do calendário e a organização.
- 01.02** Concorrem a esta Prova os Concelhos Maia, Porto e Paredes.
- 01.03** A festa de encerramento será realizada no dia 03 de junho, no município da Maia.

02 – SISTEMA DA PROVA

- 02.01** A Prova será disputada de **abril a junho de 2023**.

1ª Fase



- 02.02** É constituída **1 série de 3 equipas**, cujos participantes jogam a duas voltas por pontos e destina-se a apurar a classificação final.

2ª Fase

Final

- 02.03** Disputada pelas seleções classificadas entre o 1º e 2º lugar da I Fase.

Jogo de Promoção

- 02.04** Disputada pela seleção classificada em 3º lugar da I Fase e a seleção feminina de “sub-16” da AFP, realizada no recinto e dia da Final.

03 – DURAÇÃO DOS JOGOS

- 03.01** Todos os jogos, sem exceção, terão a duração de 2 partes de 25 minutos cada uma, com intervalo que não pode exceder os 10.

04 – CLASSIFICAÇÃO E FORMAS DE DESEMPATE

1.ª Fase

- 04.01** A classificação de cada seleção é obtida a partir da pontuação alcançada nos jogos disputados, segundo o critério seguinte:
- a) **3 Pontos por VITÓRIA no tempo regulamentar;**
 - b) **2 Pontos por EMPATE com golos no tempo regulamentar;**
 - c) **1 Ponto por EMPATE sem golos no tempo regulamentar;**
 - d) **0 Pontos por DERROTA no tempo regulamentar;**
- 04.02** Se duas ou mais seleções obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se classificada no lugar superior a seleção que tiver alcançado o maior número de pontos nos jogos efetuados entre si.
- 04.03** Em caso de nova igualdade pontual, considera-se classificada no lugar superior a seleção que possuir a maior diferença global entre golos marcados e sofridos, também nos jogos efetuados entre elas.
- 04.04** Se a igualdade se mantiver, considera-se classificada no lugar superior a seleção que tiver obtido maior diferença entre os golos marcados e sofridos em todos os jogos disputados.
- 04.05** Em caso de igual diferença de golos, considera-se classificada no lugar superior a seleção que, em todos os jogos disputados, tiver marcado o maior número de golos.
- 04.06** Se persistir essa igualdade, considera-se classificada no lugar superior a seleção que somar maior número de vitórias em todos os jogos disputados.



- 04.07** Se nova igualdade se verificar, considera-se classificada no lugar superior a seleção cuja média de idades de todos os jogadores utilizados for inferior.
- 04.08** Se, após a verificação de todos os procedimentos atrás mencionados, não tiver ainda sido possível determinar a seleção que será considerada qualificada no lugar superior da classificação, um sorteio será então realizado pela Organização para apurar essa seleção.

§ Único – da forma e do resultado deste sorteio não haverá recurso

2ª Fase **Final**

- 04.09** Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem empatadas, o desempate será efetuado através da marcação de cinco pontapés da marca de penalti, para cada equipa.

05 – JOGADORES

- 05.01** Em qualquer jogo da prova o número de substituições é volante, podendo os jogadores(as) substituídos(as) voltar ao terreno de jogo, pela linha de meio campo.
- 05.02** Exceção para a substituição do guarda-redes, onde terá de ser promovida uma paragem de jogo, dado o lugar específico.
- 05.03** Serão admitidos jogadores(as) **nascidas em 2006 e anos subsequentes.**
- 05.04** Todos os jogadores(as) têm de representar clubes do respetivo concelho.
- 05.05** Cada Seleção autárquica terá de ser formada com jogadores(as) de mais de um clube sediados no seu Concelho.
- 05.06** Cada autarquia poderá inscrever até ao máximo de três atletas que já tenham sido utilizados no Campeonato Nacional.
- 05.07** Todas as equipas têm de fazer prova, no início da competição, de possuir seguro desportivo contra acidentes pessoais nos termos fixados pelo Dec. Lei, para o caso de recorrerem a atletas não inscritos na AF Porto.

06 – MATERIAL

- 06.01** As bolas a utilizar nos jogos serão as que estão definidas oficialmente. Para o efeito, a Direção da AF Porto deliberou ofertar às Autarquias participantes 5 /(cinco) bolas.

07 - DISCIPLINA

- 07.01** Os árbitros para os jogos serão nomeados pela Associação de Futebol do Porto.



- 07.02** Tudo quanto se relaciona com a arbitragem será regido pelas normas estabelecidas para as competições oficiais, com a exceção das que estejam expressamente previstas neste regulamento.
- 07.03** Em matéria de castigos observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar, **sendo os castigos cumpridos apenas nesta Prova.**
- 07.04** Não se torna necessário a instauração de processo para aplicação de derrota.
- 07.05** A amostragem de um cartão vermelho direto implica a suspensão imediata do jogador para o jogo seguinte.
- 07.06** Todos os casos de indisciplina serão julgados pelo Conselho de Disciplina, o qual terá por incumbência analisar e decidir sobre todos os assuntos disciplinares ocorridos antes, durante e após os jogos, não sendo as suas decisões passíveis de recurso.
- 07.07** Todos os jogos são realizados sem policiamento. No caso de se verificar alteração da ordem pública imputada a uma das equipas, esta passará a jogar com a presença obrigatória das forças de ordem a expensas suas.

08 – LOCAL E INSTALAÇÕES

- 08.01** Todos os jogos decorrerão em campos de preferência relvados/sintéticos, salvo caso de força maior (sempre com o apoio de luz artificial).

09 – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

- 09.01** Em cada encontro as equipas apresentam ficha técnica (Anexo A) devidamente preenchida em triplicado a qual deverá ser entregue ao árbitro, trinta (30) minutos antes do seu início, acompanhada dos cartões/licença de todos os participantes.
- 09.02** Só será permitida a permanência dentro dos limites do espaço envolvente ao terreno de jogo das pessoas constantes do boletim de jogo os quais deverão ocupar nos termos regulamentares aos seus lugares na área técnica.
- 09.03** Será ainda admitida a presença nesse espaço aos diversos responsáveis Associativos.
- 09.04** Todos os intervenientes serão dotados de um cartão identificativo emitido pela AFP

CAPÍTULO II

10 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 10.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.



11 – TROFÉUS

11.01 A Associação de Futebol do Porto facultará nesta Prova as seguintes ofertas:

- a) Taça e Medalhas (20) 1º Classificado;
- b) Taça e Medalhas (20) 2º Classificado;
- c) Taça e Medalhas (20) 3º Classificado;
- d) Medalhas (20) para as atletas e Staff da Seleção AF Porto “Participação”

FIM DO REGULAMENTO